

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo -Prefeito Hélio Benzi - Fone: 3226-10

Corumbá, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. Postal 12 - CNPJ 02.017.960/0001-90 – Ladário – MS

Excelentíssimo Senhor Jonil Junior Gomes Barcellos

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

REQUERIMENTO Nº 004/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – MS**À****CASSEMS- Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul****A/C: Diretoria****REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 004/2026****Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ladário,**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer à Mesa Diretora, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente à Diretoria da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul – CASSEMS, bem como ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, solicitando as seguintes informações acerca do reajuste de 1.185% aplicado na contribuição dos cônjuges/dependentes do plano de saúde dos servidores públicos estaduais, passando de R\$ 350,00 para R\$ 450,00 mensais:

REQUER:

1. O envio da planilha detalhada de custos que fundamentou o reajuste aplicado aos dependentes cônjuges;
2. Cópia integral do estudo atuarial utilizado para justificar o aumento anunciado;
3. Apresentação da justificativa técnica e financeira que embasou a decisão administrativa da CASSEMS;
4. Informação acerca do índice inflacionário utilizado como parâmetro para o reajuste e sua respectiva fundamentação;
5. O número exato de beneficiários e famílias afetadas diretamente pela medida;
6. Relatório contendo o impacto financeiro estimado aos servidores públicos estaduais diante do reajuste;
7. Cópia do parecer jurídico que atestou a legalidade e constitucionalidade do aumento aplicado;
8. Informações se houve deliberação em assembleia, conselho administrativo

ou qualquer outro órgão interno da entidade, encaminhando-se cópia das atas respectivas;

9. Esclarecimento sobre quais medidas alternativas foram estudadas antes da aplicação do reajuste de 1.185%;
10. Informar se existe previsão de revisão, suspensão ou reavaliação do reajuste diante das ações judiciais atualmente em tramitação.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir transparência, publicidade e respeito aos princípios da administração pública diante do expressivo reajuste promovido pela CASSEMS, que elevou em 1.185% a contribuição dos dependentes cônjuges dos servidores públicos estaduais.

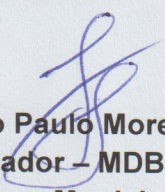
Conforme amplamente divulgado pela imprensa estadual, o aumento passará de R\$ 350,00 para R\$ 450,00 mensais, impactando diretamente milhares de famílias sul-mato-grossenses. Segundo informações divulgadas pela Federação dos Servidores Públicos de Mato Grosso do Sul, aproximadamente 42 mil pessoas poderão ser afetadas pela medida.

A repercussão do reajuste motivou o ajuizamento de diversas ações judiciais perante as Varas de Direitos Difusos da Comarca de Campo Grande, incluindo ação popular, mandado de segurança e ação civil pública, todas questionando a legalidade, razoabilidade e proporcionalidade do aumento aplicado.

Embora a direção da CASSEMS alegue desequilíbrio financeiro e déficit nas contas relacionadas aos dependentes cônjuges, é imprescindível que os representantes do povo tenham acesso aos estudos técnicos, atuariais e jurídicos que fundamentaram tal decisão, sobretudo em razão do impacto direto sobre a renda dos servidores públicos.

Dessa forma, o presente requerimento busca assegurar transparência, fiscalização e defesa dos interesses dos servidores e de suas famílias, garantindo que qualquer reajuste aplicado observe os princípios da legalidade, razoabilidade, publicidade e interesse público.

Sala das Sessões, 26 de maio de 2026.


João Paulo Moreira Neves Pinto
Vereador – MDB
Câmara Municipal de Ladário